

323/86 Plenário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTEMEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE NILÓPOLIS E OUTRAS		
ASSUNTO		
Autorização para novos Cursos de Administração, habilitação em Comércio Exterior		
RELATOR: SR. CONS. WALTER RAMOS COSTA PORTO		
PARECER Nº	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM
323/86	CAPLAN	03/06/86
		PROCESSO Nº
		23001.000732/85-11 e Outros
I - RELATORIO		
<p>Oito instituições de ensino superior se dirigem a este Conselho solicitando autorização para instalação de novos cursos de Administração, na habilitação em Comércio Exterior.</p> <p>1. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE NILÓPOLIS(DGE 20), com sede em Nilópolis, Rio de Janeiro - 100(cem) vagas - Proc.nº 23001.000732/85-11;</p> <p>2. ASSOCIAÇÃO DOMUS DE ENSINO SUPERIOR (DGE 024) com sede na capital de São Paulo - 240 (duzentas e quarenta) vagas - Proc. nº 23033.010579/85-77;</p> <p>3. ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA(DGE 024), com sede na capital de São Paulo, 100(cem) vagas - Proc.nº 23001.000618/85-37;</p> <p>4. CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CULTURA(DGE 024), com sede na capital de São Paulo - 160(cento e sessenta) vagas - Proc. nº 23001.000151/85-80;</p> <p>5. INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL TABAJARA(DGE 024), com sede na capital de São Paulo - 160 (cento e sessenta) vagas - Proc. n.º... 23033.005206/85-71;</p>		

Walter #1

323/86

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

6. INSTITUTO ISABEL(DGE 023), com sede no Rio de Janeiro, 140 (cento e quarenta) vagas - Proc. nº 23001.000643/85-84;

7. SOCIEDADE EDUCACIONAL DE GUARAPARI(DGE 019), com sede em Guarapari, Espírito Santo - 80 (oitenta) vagas - Proc.nº 23001.000510/85-8

8. SOCIEDADE LICEU MARECHAL DEODORO (DGE 024), com sede na capital de São Paulo - 200 (duzentas) vagas - Proc.nº 23001.000502/85-22;

## 2. UM PRONUNCIAMENTO ANTERIOR PO CFE

Em Parecer de nº 207/86, aprovado em reunião anterior deste Conselho, de 1º de abril último, o Signatário tratou do quadro geral do ensino de Administração no País, em uma primeira análise, dentre os trinta e dois processos referentes à autorização de novos cursos de Administração, daqueles que diziam respeito à habilitação em Administração Geral.

Fez o Relator referência a pronunciamento anterior, de fevereiro de 1981, de autoria do Conselheiro Armando Dias Mendes, aprovado por este Conselho, que concluiu por não ser conveniente estimular-se a proliferação de cursos de Administração em sua habilitação básica.

Para o Conselheiro Armando Mendes, seria preferível que o CFE agisse "com a mesma prudência dos anos recentes" e, com ele, julgou a CAPLAN perigoso admitir, em princípio, a criação de novos cursos de Administração sempre que a relação I/V se situasse abaixo de 4(quatro) ou 5 (cinco).

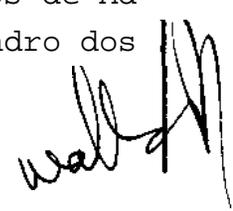
Essa regra comportaria, no entanto, duas exceções "a serem administradas com muita cautela:

I. a caracterização de um mercado de trabalho regional ou local, bem fundamentada;

II. a da apresentação de uma concepção de curso e de currículo verdadeiramente inovador e, portanto, capazes de contribuir para a melhoria do nível qualitativo do curso".

## 3. SITUAÇÃO DOS CURSOS PE ADMINISTRAÇÃO

No que se refere a oferta e demanda de vagas nos cursos de Administração nos DGEs dos processos em exame, é o seguinte quadro dos anos de 1982, 1983 e 1984:

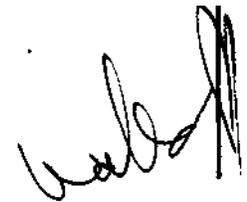


Outros

ANO 1982 - CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL						
DGEs	Nº DE CURSOS	OFERTA DE VAGAS	DEMANDA DE VAGAS	RELAÇÃO I/V NO DGE	TOTAL DE MATRÍCULAS	RELAÇÃO I/V NO EST. DO DGE
019/ES	06	530	3.238	6,10		6,10
020/RJ	13	910	2.564	2,81		2,93
023/RJ	30	3.930	12.114	3,98		2,93
024/SP	42	10.119	40.180	3,91		3,39

ANO 1983 -- CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL						
DGEs	Nº DE CURSOS	OFERTA DE VAGAS	DEMANDA DE VAGAS	RELAÇÃO I/V NO DGE	TOTAL DE MATRÍCULAS	RELAÇÃO I/V NO EST. DO DGE
019/ES	05	490	3.457	7,05	2.550	7,05
020/RJ	08	595	1.771	2,97	2.695	2,27
023/RJ	23	2.905	6.937	2,38	13.922	2,27
024/SP	37	7.895	34.097	4,31	36.525	3,35

ANO 1984 -- CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL						
DGEs	Nº DE CURSOS	OFERTA DE VAGAS	DEMANDA DE VAGAS	RELAÇÃO I/V NO DGE	TOTAL DE MATRÍCULAS	RELAÇÃO I/V NO EST. DO DGE
019/ES	04	390	1.391	3,56	8.115	3,56
020/RJ	09	605	1.683	8,68	2.882	1,84
023/RJ	24	3.265	6.055	1,85	13.501	1,84
024/SP	39	8.420	28.221	3,35	37.791	2,69



4. A HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

Os parâmetros, fixados pela CAPLAN em 1981, que valeram para cursos de Administração em sua habilitação básica, não podem, no entanto, se aplicar à habilitação em Comércio Exterior.

O pequeno número de oportunidades oferecidas nessas habilitações e o fato de que, obviamente, elas integram, como pequena parcela, o caudal amplo de ofertas dos cursos de Administração, faz com que os critérios da relação inscrição/vaga se mostrem, aí, ineficazes.

É a seguinte a distribuição nos DGEs dos processos em análise, dos cursos que oferecem habilitação em Comércio Exterior:

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO- HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

DGE	N°	DE CURSOS
019 (ES)	_____	
020 (RJ)	_____	
023 (RJ)		01
024 (SP)		08

Outra dificuldade, além de que surge com referência à aplicação da relação I/V às habilitações em Comércio Exterior, se põe quando se tenta analisar a perspectiva de mercado para os novos profissionais da área.

De há muito vem o CFE adotando procedimentos mais restritivos à acolhida de pedidos de autorização de novos cursos ou para ampliação de vagas, disciplinando a expansão do ensino superior através de critérios básicos de necessidades sociais mais precisamente identificados e dimensionados.

Mas os presentes processos dão conta dos obstáculos em que se consigam informações e dados estatísticos sobre a disponibilidade de profissionais como os Administradores na habilitação de Comércio Exterior.

Creemos que, nos documentos agora sob análise, se tenha indicado um sincero esforço em demonstrar, nas entrevistas pessoais com empresários, nos questionários enviados, no exame de anúncios classificados, uma demanda efetiva de Administradores na habilitação de Comércio Exterior.

Mas se inclina o Relator a considerar como atenuadas as exigências de comprovação da necessidade social pelo fato de que a formação de tais profissionais atenderá, de maneira efetiva, a programa prioritário de Governo, na atual fase de nossa política econômica, de estímulo às exportações. Como se sabe, em oposição ao quadro anterior, que postulava a substituição de importações, com ênfase em um quadro de tarifas contrário à importação de bens de consumo final, se propôs, a partir de 1965, a busca de um crescimento sem precedente de nossas exportações.

E a outro aspecto se liga a necessidade desses cursos: é que contribuirão eles para a diminuição, em seu campo, do papel do Governo, que vem se espraiando, desde a Colônia, quer como regulamentador enxundioso, quer como agente econômico.

A política de desestatização e de desregulamentação, agora empreendida, somente terá êxito se as atividades produtivas e comerciais deixarem de se executadas diretamente pelo Poder Público ou, no que se refere hoje ao setor privado, independerem de licenças especiais, de concessões de monopólios, de privilégios de comércio, passando, afinal, à subordinação da própria comunidade. Sendo, para isso, mais e mais necessária a oferta de pessoal qualificado.

##### 5. PARECER

A vista de todo o exposto, cremos se justifique a necessidade social dos novos cursos de Administração, na habilitação de Comércio Exterior, nos DGEs 019 (Espírito Santo), 020 (Rio de Janeiro), 023 (Rio de Janeiro) e 024 (São Paulo), conforme os pedidos a seguir discriminados:

##### 019 (Espírito Santo)

1. Sociedade Educacional de Guarapari, mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais de Guarapari- 80 vagas - Pro

nº 23001.000510/85-81

A habilitação em Comércio Exterior não é oferecida no DGE.

A Sociedade Educacional de Guarapari é instituição nova, criada em 1981. Seus dirigentes possuem experiência no ensino superior.

É comprovado, no DGE, o satisfatório atendimento do ensino de 1º e 2º graus.

020 (Rio de Janeiro)

2. Associação de Ensino e Pesquisa de Nilópolis, mantenedora da Faculdade Educacional de Nilópolis  
100 vagas - Proc. nº 23001.000732/85-11

O pedido deve ser sustado em função de denuncia contra a Instituição, em exame por este Conselho.

023(Rio de Janeiro )

3. Instituto Isabel, mantenedor das Faculdades Integradas do Instituto Isabel  
140 vagas - Proc. nº 23001.006485/85-84

Somente em um curso de Administração ,no DGE, é oferecida a habilitação em Comercio Exterior.

Fundada em 1891, a entidade oferece ,já, cursos superiores de Ciências, Estudos Sociais e Pedagogia.

Atesta a regularidade de sua situação fiscal e parafiscal e a qualificação de seus dirigentes.

É comprovado, no DGE, o satisfatório atendimento do ensino de 1º e 2º graus.

024(São Paulo)

4. Associação Domus de Ensino Superior, mantenedora da Fa

*Wenbo*

culdade Domus de Administração. 240 vagas - Proc. nº  
23033.010571/85-77

5. Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, mantenedora das Faculdades Integradas Ibirapuera  
100 vagas - Proc. nº 23001.000618/85-37
6. Centro Hispano Brasileiro de Cultura, mantenedor da Faculdade Ibero Americana de Letras e Ciências Humanas  
160 vagas - Proc. nº 23001.000151/85-80
7. Instituição Educacional Tabajara, mantenedora da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Tabajara  
160 vagas - Proc. nº 23033.005206/85-71
8. Sociedade Liceu Marechal Deodoro, mantenedora da Faculdade Paulista de Administração  
200 vagas - Proc. nº 23001.000502/85-52

Constituída em 1984, a Associação Domus de Ensino Superior conta, em sua formação, com instituição de ensino com experiência no ensino de 1º e 2º graus.

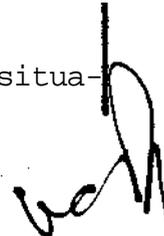
A Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, formada em 1970, já ministra cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras, Estudos Sociais e Ciências.

Constituído em 1980, o Centro Hispano Brasileiro de Cultura mantém cursos superiores de Administração, Letras e Turismo.

A Instituição Educacional Tabajara, criada em \_\_\_\_\_, já recebeu o reconhecimento de seus cursos superiores de Administração e de Ciências Contábeis.

Finalmente, a Sociedade Liceu Marechal Deodoro foi criada em 1951 e seus dirigentes detêm experiência no ensino de 1º e 2º graus.

As entidades apresentam provas da regularidade de sua situação fiscal e parafiscal e da qualificação de seus dirigentes.



Segundo informação da CAJ, deste Conselho, a Associação Princesa Isabel de Ensino e Cultura deixou de apresentar, no processo, o texto de seus Estatutos, o que impossibilita o exame de itens fundamentais, exigidos pela Resolução CFE 15/84.

6. VOTO DO RELATOR

À vista de todo o exposto, julgamos se possa permitir o prosseguimento, pela CESu, da análise - no que se refere aos projetos - dos processos :

1. Sociedade Educacional de Guarapari, Proc. nº 23001.000510/85-81
2. Instituto Isabel, proc. nº 23001.006485/85-84
3. Associação Domus de Ensino Superior, Proc. nº 23033.010571/85-77
4. Centro Hispano Brasileiro de Cultura, Proc. nº 23001.000151/85-80
5. Instituição Educacional Tabajara, Proc. nº 23033.005206/85-71
6. Sociedade Liceu Marechal Deodoro, Proc. nº 23001.000502/85-52

Creemos deva ser autorizado, em cada pedido, um máximo de 80 vagas totais anuais.

E quanto aos pleitos da Associação de Ensino e Pesquisa de Nilópolis e da Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, julgamos se deva aguardar, no primeiro caso, o resultado do exame, por este Conselho, da denuncia contra a Instituição. E, no segundo, se deva conceder um prazo de 30 dias para apresentação, pela Entidade, de seus Estatutos.



## 7. CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Planejamento (CAPLAN) acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1986.

*Heitor Souza* , Presidente  
*Walter Costa Pinheiro* , Relator  
*Aguiar*

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 03 de 06 de 1986

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)